
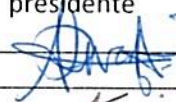


ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº:6024.2019/0001438-3, SAS - Ipiranga, EDITAL nº: 85/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, CAPACIDADE: 15 vagas e excepcionalmente mais 02 no período de frentes frias. No dia um de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na SAS Ipiranga, rua Taquarichim, 290, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30h às 10h horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da Comissão de Seleção e dado esclarecimentos sobre o funcionamento da sessão. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 22/02/2019, vindo a ser: Luciana de Sousa Braga RF:7936401, lsbraga@prefeitura.sp.gov.br (presidente da comissão de seleção), Farail Rodrigues Paravano RF: 526765-6, fparavano@prefeitura.sp.gov.br (titular da comissão de seleção) e Silmara Pivato Bortali RF:5916429 sbortali@prefeitura.sp.gov.br (suplente da comissão de seleção) dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeira nomeada. Não houve participação de representantes do COMAS e outros conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: MAESP – Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

A Comissão de Seleção esclareceu que as documentações apresentadas pela proponente está de acordo com o edital publicado. Foi informado que a cópia desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Luciana de Souza Braga RF 793640-1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente da OSC proponente e demais participante.



Farail Rodrigues Paravano

